



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 47, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Primeiro Relatório de Gestão Quadrimestral do exercício de 2015, do CAU/SP.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Quinta Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 21, "I", do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF e dá outras providências, que prevê o encaminhamento quadrimestral na forma de relatório pelos CAU/UF ao CAU/BR das informações sobre a execução de seus planos de ação;

Considerando a apresentação pela Diretoria Financeira, do Relatório de Gestão do CAU/SP, relativo ao primeiro quadrimestre,

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, o Primeiro Relatório de Gestão Quadrimestral do exercício de 2015, do CAU/SP.
2. A presente deliberação entra em vigor nesta data

São Paulo, 18 de junho de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP